

GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.796.775/0001-40
NIRE 3330026116-8

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018**

COMPANHIA

Razão social: GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Sede: Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ.

Objeto social: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos

DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Tel: (21) 3804-3700

gar@opportunity.com.br

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 144.664,46 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 à conta de reserva de lucros, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.796.775/0001-40
NIRE 3330026116-8

Desta forma a destinação proposta do Lucro Líquido do Exercício está assim representada:

| | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 144.664,46 |
| ABSORÇÃO COM SALDO DE RESERVA DE LUCROS EM 31.12.2018 | 144.664,46 |

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2019

| Exercício Social | Diretoria / Conselho de Administração | Remuneração Global Aprovada em 2017 | Remuneração Global Aprovada em 2018 | Remuneração Global Proposta |
|-------------------------|--|--|--|------------------------------------|
| 2019 | Diretoria Estatutária | R\$ 390.000,00 | R\$ 390.000,00 | R\$ 390.000,00 |

Artigo 133, inciso V, da Lei 6.404/76

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

A Gama Participações S.A. disponibilizou a partir de 28/03/2019 no site da CVM o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, constante do inciso I.

II - a cópia das demonstrações financeiras;

A Gama Participações S.A. disponibilizou a partir de 28/03/2019 no site da CVM as demonstrações financeiras constantes do inciso II.

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.

A Companhia disponibilizou o parecer dos auditores independentes no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de 28/03/2019.

IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.796.775/0001-40
NIRE 3330026116-8

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

§ 1º Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º do artigo 124.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo, à exceção dos constantes dos incisos IV e V, serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia-geral.

§ 4º A assembleia-geral que reunir a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo; mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da realização da assembleia.

§ 5º A publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos a que se refere este artigo são publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária

Artigo 21, inciso VIII, da Instrução nº 480/09

VIII – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais ordinárias, nos termos da lei ou norma específica, no prazo de 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária;